



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2018 – São Paulo, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 858, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017:

I) de 16 de fevereiro a 17 de março de 2018 para 14 de setembro a 13 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º); e,

II) de 13 de junho a 12 de julho de 2018 para 15 de agosto a 13 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 12/01/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 861, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 836/2017, para 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 12/01/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 12/01/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 960, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada GISELLE DE AMARO E FRANÇA compensação nos dias 15 e 26 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 964, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação no dia 15 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 963, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 959, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 24 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047753-91.2017.4.03.8000

Interessado(a): Daldice Maria Santana Almeida

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3342094), e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Desembargadora Federal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 12 de maio 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3387156/2018 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0064217-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3387156

Interessada: Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc 3387155), **defiro** o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Juíza Federal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de **27 de fevereiro de 2017**, data em que completou os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000807-27.2018.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Thomaz Di Pierro Junior

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 2 a 21 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aplicáveis aos Magistrados conforme artigo 52 da Lei nº 5010/66, e Resolução nº CJF-RES-2016/00409.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3404, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho DMAG 3391119 (SEI Nº 0021691-48.2016.4.03.8000),

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 12/1/2018, o item V do Ato 3069/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000034-30.2016.4.03.6002, da 1ª Vara de Dourados, no período de 12/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000034-30.2016.4.03.6002, da 1ª Vara de Dourados, a partir de 7/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA e do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2053, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo XI da Resolução nº CJF-RES-2017/00462, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo grau,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária para realizar o inventário físico anual deste Tribunal.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Sandra Saez Lopes, RF 2297

II - Antônio Augusto Bueno Costa, RF 1463

III - Marcus Tadeu Campanile, RF 3768

IV - Fernanda Portella Sampaio, RF 3934

V - Osvaldo Ioshitaca Isaka, RF 1366

VI - Demian Alves Pereira, RF 3732

VII - José Alberto Augusto Moreno, RF 3045

VIII - José Tancredo Júnior, RF 2682

IX - Maurício Rodrigues da Silva, RF 856

X - Luiz Henrique Rocha, RF 3267

XI - Karla Alves Lisboa, RF 1981

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências ou impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - elaborar o calendário de execução dos trabalhos e cronograma das atividades;

II - manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle do material no Tribunal;

III - comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais e material em estoque;

IV - proceder à contagem do material;

V - verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais, emitindo relatório de eventuais diferenças apuradas;

VI - informar o estado de conservação dos bens patrimoniais e material em estoque;

VII - sugerir destinação ao material de consumo sem uso;

VIII - confirmar os agentes responsáveis pelos bens;

IX - conciliar os registros do sistema de material e os contábeis constantes do SIAFI;

X - elaborar relatório de encerramento, encaminhando-o ao Diretor da Secretaria da Administração.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão:

I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios para sua realização;

II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5º. A Comissão desenvolverá suas atividades por um período de 2 (dois) meses, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/01/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0027090-24.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2018, firmada em 15/01/2018; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: LCC MÓVEIS EIRELI-ME (CNPJ nº 09.027.395/0001-90); Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 296.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2017-RP; pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. João Paulo Guering de Melo (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 15/01/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3387321/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 3387321

Conforme documento 3387318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3388885/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3388885

Conforme documento 3388804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 08/01/2018 a 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389162/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002499-66.2015.4.03.8000

Documento nº 3389162

Conforme documento 3389147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA DE LIMA E SILVA, no período de 11/01/2018 a 14/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389100/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023664-09.2014.4.03.8000

Conforme documento 3389092, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA REGINA MORE, no dia 10/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3387259/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005900-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3387259

Conforme documento 3387257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no período de 09/01/2018 a 11/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3388245/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3388245

Conforme documentos 3388239 e 3388233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no período de 09/01/2018 a 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3387949/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3387949

Conforme documento 3387938, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no período de 08/01/2018 a 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3387358/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003072-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3387358

Conforme documento 3387356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME JORGE EGASHIRA, no dia 10/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3386340/2018

No Ato PRES nº 1128, de 14 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2017, Edição nº 230, Caderno Administrativo, página 250, e publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 de 19/12/2017, página 64:

Onde se lê: "KAREN YUMI GOIA"

Leia-se: "KAREN YUMI GOYA"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3392, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0068805-43.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São José dos Campos, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **EMERSON FERRAZ**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3393, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0070290-78.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 14 de dezembro de 2017, a servidora **MARIA LÚCIA ALCALDE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **EVANDRO GIL DE SOUZA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3394, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0070782-70.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Lins, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 954, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0068262-40.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ANDRÉIA CRISTIAN BALAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2945124/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0070325-72.2016.4.03.8001
Interessada: Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsmann Bernardi
Assunto: Pedido de reconsideração

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Homologo a desistência do presente recurso.
Conclua-se o feito.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2039, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000894-80.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE**, R.F. nº 3980, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PATRICIA BIANCHI VEIGA**, R.F. nº 3988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2040, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000894-80.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **PATRICIA BIANCHI VEIGA**, R.F. nº 3988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE**, R.F. nº 3980, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2041, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001177-06.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2018, a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 29 de janeiro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2033, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000657-46.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de janeiro de 2018, a servidora **LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de janeiro de 2018, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2034, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000657-46.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 30 de janeiro de 2018, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de janeiro de 2018, o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2042, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001157-15.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **LUCIANA GONCALVES RIBEIRO ALVES**, R.F. nº 3475, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2043, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001157-15.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2044, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001148-53.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **DEBORA BABIAN SZACHER**, R.F. nº 3029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2045, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001148-53.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2046, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000995-20.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 12/01/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3394279/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3394279

Conforme documento 3394266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **ALEXANDRE GOMES MACEGOSA**, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3391741/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 3391741

Conforme documentos 3391727 e 3391734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANTANNA BETONI, nos dias 08/01/2018 e 10/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3391842/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003452-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3391842

Conforme documento 3391839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA ISABEL CAPINAM SANCAO, no período de 11/01/2018 a 26/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3391664/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001392-79.2018.4.03.8000

Documento nº 3391664

Conforme documento 3391660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, nos dias 11/01/2018 e 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3390649/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3390649

Conforme documento 3390647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no dia 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3392693/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003724-24.2015.4.03.8000

Conforme documento 3392683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no período de 11/01/2018 a 26/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3392111/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3392111

Conforme documento 3392107, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 11/01/2018 e 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3391445/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3391445

Conforme documento 3391440, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no dia 11/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3390631/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 3390631

Conforme documento 3390624, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 12/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/01/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3338216/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 24 a 31 de janeiro de 2018.

Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/01/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 3338195/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 24 de janeiro de 2018.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/01/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 3394546/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 10 a 17 de janeiro de 2018.

Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/01/2018, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO - servidora
- JOSÉ MORAES - servidor
- LUCIANA KANTOVITZ CHUAHY - voluntária
- NIVIA MARIA CHADID GUERRA LESSA - servidora
- SILVIO PEIXOTO SANTELLO - voluntário
- SIMONE YAMAMURA - servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 12/01/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 12/01/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações recebidas pelas Subseções Judiciárias de que as datas dos feriados municipais são móveis, e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2018, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro, 11 de julho, 06 de agosto e 20 de novembro

Araçatuba	20 de novembro e 02 de dezembro
Araraquara	22 de agosto e 20 de novembro
Assis	01 de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto e 20 de novembro
Barueri	20 de novembro
Bauru	1º de agosto
Botucatu	14 de abril e 26 de julho
Bragança Paulista	19 de novembro e 08 de dezembro
Campinas	20 de novembro e 08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	02 de abril, 13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	20 de novembro e 08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto e 20 de novembro
Jundiaí	15 de agosto e 20 de novembro
Limeira	15 de setembro e 20 de novembro
Lins	13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	20 de novembro e 08 de dezembro

Mogi das Cruzes	26 de julho e 1º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro e 19 de junho
Santo André	08 de abril e 20 de novembro
Santos	26 de janeiro e 20 de novembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho e 20 de novembro
São José do Rio Preto	19 de março, 20 de novembro e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro e 20 de novembro
São Vicente	22 de janeiro e 20 de novembro
Sorocaba	15 de agosto
Taubaté	02 de abril, 04 de outubro e 05 de dezembro
Tupã	29 de junho

II - Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 70, de 26 de agosto de 2009 alterada pela Resolução nº 232, de 27 de fevereiro de 2013 e nº 71-CNJ, de 31 de março de 2009 alterada pela Resolução nº 152-CNJ, de 06 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Assis, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Magistrado Consultor:

Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3382707/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3363112), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3367688), da Diretora da Secretaria Administrativa (3367691), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pela Exma. Juíza Federal Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.17 e Resolução n. 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3389978/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3344982), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3383317) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3383325), defiro o pedido de ajuda de custo ao Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Fábio Ivens de Pauli, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro de 2017, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3392080/2018 - DFORSP/SUGA

Processo SEI nº 0004207-80.2017.4.03.8001

Documento nº 3392080

Despacho SADM-SP 3379905: Acolho os termos do despacho SADM-SP.

Indefiro a devolução dos prazos solicitados pela empresa COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS
- CPOS.

À SADM-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3382387/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0000444-37.2018.4.03.8001

Documento nº 3382387

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor DACIO PENNA CESAR DIAS – RF 8378, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo Financeiro, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na análise funcional de seus assentamentos e no pedido de aposentadoria, por ter mais de 60 (anos) de idade. (3382373).

No despacho SUFN (3382384) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3382379), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3382384), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3335175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3335175

Nos termos do Parecer 2814898, da Informação 3334142 e do Relatório 3334761, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/05/2017 a 02/06/2017 ao servidor JOSE VIANO MARTINEZ, RF 3270.

À NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3309681/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050667-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3309681

Nos termos do Relatório 3261511, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/11/2017 a 11/01/2018 à servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, RF 5862.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3330753/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3330753

Nos termos do Relatório 3252419, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/10/2017 a 22/12/2017 ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3330784/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3330784

Nos termos do Relatório 3254818, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/11/2017 a 15/12/2017 ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0064589-39.2017.4.03.8001

Documento nº 3330825

Nos termos dos Relatórios 3155545 e 3259054, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 06/10/2017 a 04/11/2017 e 21/11/2017 a 20/12/2017 ao servidor FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO, RF 2300.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3330876/2017 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3330876

Nos termos do Relatório 3304020, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 18/11/2017 a 19/12/2017 à servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3339200/2017 - DFORSF/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055008-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3339200

Em razão da aposentadoria da servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, ocorrida em 13/12/2017, abrevio a licença para tratamento de saúde homologada no despacho 3145534, concedendo-a até o dia 12/12/2017.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/01/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3394706/2018 - DFORSF/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2017-RP
Processo n. 0056847-60.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas comemorativas, sem instalação. Obtenção do edital: a partir de 16/01/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 31/01/2018, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 31/01/2018, às 11h00.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/01/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Substituição de função no período de férias e compensação

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 08/01/18 a 09/01/18 do servidor Evandro Gil de Souza, RF 3463, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03).

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo período de 10/01/18 a 19/01/18; e a compensação de dias trabalhados (plantão de recesso e serviço eleitoral), nos dias 08/01 a 09/01/18 e 22/01 a 24/01/18 da servidora Alexandra Regina Garutti Araújo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05).

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo período de 26/01/18 a 09/02/18 do servidor Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-05).

CONSIDERANDO o gozo de férias do dia 29/01/18 a 09/02/18 (1º período) e 24/09/18 a 11/10/18 (2º período) da servidora Jackeline Patrícia Galdino Campos, RF 6943, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jonas Pinheiro, RF 5102, para substituir o servidor Evandro Gil de Souza, RF 3463, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ – 03) no período de 08/01/18 a 09/01/18;

DESIGNAR o servidor Odemy Oliveira e Silva, RF 4337, para substituir a servidora Alexandra Regina Garutti Araújo, RF 5362, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 08/01/18 a 24/01/18;

DESIGNAR o servidor Odemy Oliveira e Silva, RF 4337, para substituir o servidor Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, na função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-05) no período de 26/01/18 a 09/02/18;

DESIGNAR a servidora Vitória de Oliveira Clemente, RF 7470, para substituir a servidora Jackeline Patrícia Galdino, RF 6943, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 29/01/18 a 09/02/18 (1º período) e 24/09/18 a 11/10/18 (2º período).

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 11/01/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

Que a servidora **MARIA LÚCIA ALCALDE**, Técnico Judiciário, RF 6595, foi dispensada da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ- 3), desta 1ª Vara Cível de São Paulo a partir de 14/12/2017, e;

CONSIDERANDO:

A vacância da função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos termos do art. 55, parágrafo 3º da Resolução nº 03 de 10/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **EVANDRO GIL DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 3463, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 14 de dezembro de 2017, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 14/12/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Interrompe e altera férias do servidor

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria desta 1ª Vara Cível.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 10/01/2018, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor **EVANDRO GIL DE SOUZA, RF 3463**, anteriormente marcado para o período de 08 a 24/01/2018, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para fruição no período de 10/08/18 a 24/08/18.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **JACKELINE PATRÍCIA GALDINO CAMPOS, RF 6943**, anteriormente previsto para o 26/01/18 a 23/02/18, ficando a fruição em 02 (dois) períodos, o 1º período do dia 29/01/18 a 09/02/18 e o 2º período do dia 24/09/18 a 11/10/18.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 11/01/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ANA LUCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores lotados nesta 6ª Vara Cível,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir a servidora **Elisa Thomioka, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 3840**, no período de **08/01 a 11/01/2018**, em decorrência de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.
2. DESIGNAR a servidora **ELISA THOMIOKA, Analista Judiciária, RF 3840**, para substituir o servidor **Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3523**, no período de **22/01 a 09/02/2018**, diante da fruição de férias regulamentares.
3. DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4920**, no período de **14/02 a 28/02/2018**, diante da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 12/01/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290**, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica no dia 09/01/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF 7983**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 10/01/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários, está em gozo de férias regulamentares no período de 08/01/18 a 18/01/18,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, RF 1232, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, está em gozo de férias regulamentares no período de 08/01/18 a 22/01/18,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Digite aqui a Ementa...

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço:

RESOLVE

1. Interromper as férias do servidor NIVALDO RAMOS JÚNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, a partir do dia 09/01/2018, ficando os 9(nove) dias restantes para gozo no período de 19/03/18 a 27/03/18.

2. Alterar o período de férias do referido servidor: de 21/05/18 a 30/05/18 para 28/08/18 a 06/09/18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3392194/2018 - DFORS/ADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0019507-41.2017.4.03.6301	MARIA DAS NEVES ROSA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIRLENE DA SILVA BRITO-SP272539	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022573-29.2017.4.03.6301	FELIPE HENRIQUE ROMANO LEMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX ALESSANDRO WASHINGTON DELFINO ALBUQUERQUE DA SILVA-SP264123	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025592-43.2017.4.03.6301	RICARDO CISLINSCHI FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON FRANÇA DA SILVEIRA-SP235277	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031571-83.2017.4.03.6301	ROBSON ALMEIDA MINGHINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREZA SOARES PINTO-SP182724	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032485-50.2017.4.03.6301	CAROLINA TOLISANI RESENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033985-54.2017.4.03.6301	ROGERIO CORREA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039796-92.2017.4.03.6301	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODETE MENDES DE OLIVEIRA-SP265784	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0043982-61.2017.4.03.6301	WANDERLENE GOMES FERREIRA DE ONOFRIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID MARIANO CASTILHO-SP371319	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044859-98.2017.4.03.6301	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO-SP096833	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047050-19.2017.4.03.6301	LINDACI GUEDES FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA PAULA TEIXEIRA DA ROCHA-SP384480	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047963-98.2017.4.03.6301	ELZA RUIZ DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048184-81.2017.4.03.6301	CELESTE DINIZ MARQUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS-SP377198	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048293-95.2017.4.03.6301	RAUL GONCALVES POVEA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048588-35.2017.4.03.6301	AUGUSTO ALVES DE SOUZA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO GONÇALVES DE ALVARENGA-SP393917	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049189-41.2017.4.03.6301	JOSE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS-SP170231	SEM ADVOGADO-SP999999	19/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049589-55.2017.4.03.6301	LUIZ CARLOS BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA-SP271010	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050473-84.2017.4.03.6301	WANDA BUENO DE ALMEIDA SALOMAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA CHRISTO LEITE-SP112054	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050560-40.2017.4.03.6301	ALESSANDRA GOMES VALERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA ANDRIOLI CAVALHEIRO-SP342827	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051155-39.2017.4.03.6301	MARCOS KRAMARSKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051400-50.2017.4.03.6301	ARQUIMEDES CASSIMIRO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PETERSON PADOVANI-SP183598	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051442-02.2017.4.03.6301	SILVIA MARIA CRISTINA KONIG LOBOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051456-83.2017.4.03.6301	DOMINGAS SANDRA DIAS LEMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA-SP279439	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051458-53.2017.4.03.6301	ROSANGELA LEITE DONADELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051469-82.2017.4.03.6301	MARGARIDA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051477-59.2017.4.03.6301	AURIZELIA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO ANTONIO COLEJO-SP110135	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051516-56.2017.4.03.6301	RODRIGO FERREIRA DE ABREU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELICE RODRIGUES DE ALMEIDA-SP217126	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0051619-63.2017.4.03.6301	JILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HAMILTON NOVAIS JUNIOR-RJ181873	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051729-62.2017.4.03.6301	HELIO TSUTOMU TAKEUCHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051812-78.2017.4.03.6301	EDINALDO SANTOS DAMASIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA MARIA N DA S BARBOSA DOS SANTOS-SP105476	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0051916-70.2017.4.03.6301	EDINA MARIA DO PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON YUKIO KANEOYA-SP281791	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052086-42.2017.4.03.6301	SONIA MARIA FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO RAMOS BORGES-SP282952	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052125-39.2017.4.03.6301	CARLOS EDUARDO BAHIA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO FELIPHE GOMES SOARES-SP376561	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052233-68.2017.4.03.6301	ANA BOTELHO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052309-92.2017.4.03.6301	EDNELIA CEDRO DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER MARTINS MOREIRA-SP124393	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052410-32.2017.4.03.6301	DANNY FISCHER DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOACIR AMBROZIO GONCALVES-SP095662	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052496-03.2017.4.03.6301	GESANILDA OLIVEIRA PAZ DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052818-23.2017.4.03.6301	BRUNA CORDEIRO DE SOUZA CASTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO HENRIQUE SEGURA-SP195020	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052831-22.2017.4.03.6301	BEATRIZ MALHONI DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS-SP196513	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052992-32.2017.4.03.6301	JOAO CARLOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE JOAO RIBEIRO-SP114159	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053177-70.2017.4.03.6301	MARCIO MAIA DE BRITTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RENATA ZEULI DE SOUZA-SP304521	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053237-43.2017.4.03.6301	EDINALDO FERREIRA CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA CRISTINA RODRIGUES CONTI-SP359606	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053420-14.2017.4.03.6301	MARINA SUGANO NIAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053673-02.2017.4.03.6301	EDINIVA MARIA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054028-12.2017.4.03.6301	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO ANTONIO BONADIE-SP076761	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054283-67.2017.4.03.6301	SELMA DE CAMPOS VALENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELMA DE CAMPOS VALENTE-SP168719	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0054323-49.2017.4.03.6301	JOSE MARCOLINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA OTTONI SAKAI-SP176592	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054386-74.2017.4.03.6301	CONCEIÇÃO NATALINA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054411-87.2017.4.03.6301	GILMARIO DA CONCEICAO MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054417-94.2017.4.03.6301	FABIANA FIDELIS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054592-88.2017.4.03.6301	CLOVIS DOS SANTOS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/02/2018 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054593-73.2017.4.03.6301	VANIA HELENA SANTOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054615-34.2017.4.03.6301	WILLIAN EUGENIO DE FREITA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO GEMIGNANI DE PAULA ASSIS-SP155054	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054672-52.2017.4.03.6301	CAROLINA RODRIGUES SPAGNOL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054828-40.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE FATIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055028-47.2017.4.03.6301	JOSE OLIMPIO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS-SP192769	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0055361-96.2017.4.03.6301	ROSINALVA GOUVEIA BARBOZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO EXPEDITO NASCIMENTO DA SILVA-SP231419	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055403-48.2017.4.03.6301	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055409-55.2017.4.03.6301	CARIVALDO NERY DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055488-34.2017.4.03.6301	FLAVIA DA ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055497-93.2017.4.03.6301	EUNICE NOLETO CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055529-98.2017.4.03.6301	MAGDA MISSIAS DA SILVA TARGINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO-SP246327	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055562-88.2017.4.03.6301	IRACI RITA MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR-SP246321	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055763-80.2017.4.03.6301	MARIA MARILENE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0055771-57.2017.4.03.6301	JAIME DE CARVALHO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0055772-42.2017.4.03.6301	RONALDO SCHLINK DE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055776-79.2017.4.03.6301	SILVANA MARIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055803-62.2017.4.03.6301	EDMILSON DE ASSIS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA-SP337055	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055906-69.2017.4.03.6301	PEDRINA OLIVEIRA DA CRUZ DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055927-45.2017.4.03.6301	FABIO RODRIGO BOTTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055968-12.2017.4.03.6301	GENIVAL PUSSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056308-53.2017.4.03.6301	MARIA SONAIDE SILVA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO GOMES DE PAULA-SP329066	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5004544-61.2017.4.03.6100	LUIS CARLOS KUHN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA-SP122639	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5008641-07.2017.4.03.6100	CARLOS DE JESUS ALONSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO ROBERTO BERNARDO FERNANDES-SP177019	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5012363-49.2017.4.03.6100	ANDREIA APARECIDA EDUARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDER AUGUSTO DIAS-SP312299	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

5014196-05.2017.4.03.6100	RONILSON NUNES DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA-SP294184	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007880-83.2017.4.03.6901	JOSIMAR CARDOSO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS PINHEIRO-SP129104	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007882-53.2017.4.03.6901	WAGNER MEIJAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA BONAFE SAES MORENO-SP109007	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007883-38.2017.4.03.6901	EDILENA ROSA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TANIA CRISTINA DOS SANTOS-SP336689	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007886-90.2017.4.03.6901	GILBERTO DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE NOBREGA NASCIMENTO SILVA-SP273410	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008072-16.2017.4.03.6901	ANTONIO ALEXANDRE INACIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROGERIO RODRIGUES SANTOS-SP147931	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008073-98.2017.4.03.6901	SALOME PIEDADE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTA CHRISTIANINI SOUTO CRUZ-SP185535	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008074-83.2017.4.03.6901	GENIZILENY MACHADO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS-SP223482	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008075-68.2017.4.03.6901	IRENE DA SILVA PERALTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JOAO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR-SP242801	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008076-53.2017.4.03.6901	FLORISVALDO GUEDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEDIEL MAYOR-SP064717	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008077-38.2017.4.03.6901	FERNANDO TEIDI NONAKA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUNIA REGINA MOURÃO-SP211493	SEM ADVOGADO-SP999999	21/02/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008078- 23.2017.4.03.6901	UENDEL PEREIRA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAMON JOAQUIM MATTOS- SC017174	SEM ADVOGADO- SP999999	21/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008079- 08.2017.4.03.6901	ANGELINO DE ALMEIDA LADARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA- SP046152	SEM ADVOGADO- SP999999	21/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008080- 90.2017.4.03.6901	MANOEL MISSIAS RAMOS DE SALES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	MARILEY GUEDES LEAO CAVALIERE- SP192473	SEM ADVOGADO- SP999999	21/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 12/01/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 105, DE 18 DE dezembro DE 2017.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, usufruiu compensação de plantão no dia 07/12/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS - RF 8038- para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no dia de compensação supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias dos servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) no Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos referidos períodos, conforme segue:

Nome	Função (FC-5)	Período de férias	Substituto (a)
Carlos Eduardo da Vitória e Silva, RF 6034	Superv. da Seção de Cálculos e Perícias	08/01/2018 a 17/01/2018	Renata Terezinha Arnosti Santos, RF 4685
Cirlene Aparecida Pedroso Galvão, RF 4995	Supervisora da Seção de Processamento	08/01/2018 a 19/01/2018	Lilian Cristina O. Gonçalves, RF 5417
Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710	Supervisora da Seção de Apoio Administrativo	08/01/2018 a 19/01/2018	Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 11/01/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a compensação de plantões (02 e 03 de novembro/2017) e o regular gozo de férias pela servidora abaixo, bem como a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas.

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir a servidora **VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI**, Técnica Judiciária, RF 6308, na função de **Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)**, no período de **12/01/2018 a 02/02/2018**, o servidor **FELIPE ARAÚJO LICO**, Técnico Judiciário, RF 7885.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 01/2018 PARA CONSTAR:

- ONDE SE LÊ: "INTERROMPER , por necessidade de serviço,...";

- LEIA-SE: "ALTERAR, por necessidade de serviço...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciária, Supervisora de Processamento – FC-05, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011**, técnica judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, M.M. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatambulo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 08/01/2018 a 08/04/2018, no Processo SEI Nº 0013237-76.2016.4.03.8001.

RESOLVE:

Designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Alteração de férias.

OSIAS ALVES PENHA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Araraquara, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fábio Souza Lima**, **Analista Judiciário, RF 7064**, da seguinte forma:

De: 07/03/2018 a 16/03/2018 - 1ª Parcela

Para: 05/03/2018 a 14/03/2018 - 1ª Parcela

De: 02/05/2018 a 11/05/2018 - 2ª Parcela

Para: 21/05/2018 a 30/05/2018 - 2ª Parcela

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha**, **Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, para alterar a segunda etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para o período de 02/07/2018 a 19/07/2018 (dezoito dias), para o período de 25/06/2018 a 12/07/2018 (dezoito dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Técnico Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para o período de 02/07/2018 a 19/07/2018 (dezoito dias), para o período de 25/06/2018 a 12/07/2018 (dezoito dias);

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, **Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, Técnica judiciária, RF 3058, a compensar os dias 15 e 16 de janeiro de 2018, em razão dos plantões realizados no ano de 2017, neste Juizado Especial Federal;

2. AUTORIZAR a servidora MEIRE NAKA, Analista judiciário, RF 6105, a compensar o dia 17 de janeiro de 2018, em razão de plantão realizado no ano de 2017, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 15/01/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, **de:** 10 a 27/07/2018 e 07 a 18/01/2019 **para:** 05 a 23/03/2018 e 16 a 26/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 12/01/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 3, DE 11 DE janeiro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 15/01 a 21/01/2018	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Alexandre Gonçalves (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 11/01/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 22/01 a 28/01/2018	1ª	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/01/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala n.o 3295378/2017;

RESOLVE:

ESTABELECEM a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
19/01 a 26/01/2018	JEF de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde em pessoa da família (acompanhamento do cônjuge) solicitada pela servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, OFICIALA DE GABINETE, RF 4035, no período de 29/11 a 07/12/2017;

RESOLVE designar o servidor Adílson Eustáquio Gaia, RF 6269, para substituí-la no referido período;

II - CONSIDERANDO que a servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, OFICIALA DE GABINETE, RF 4035, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 17/01/2018;

RESOLVE designar o servidor Alexandre Ferreira, RF 3547, para substituí-la no referido período; e

III – CONSIDERANDO que o servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS, RF 3589, encontrar-se-á de férias no período de 08/01 a 17/01/2018, bem como, compensará, por serviço eleitoral prestado, os dias 18/01 e 19/01/2018;

RESOLVE designar o servidor Adílson Eustáquio Gaia, RF 6269, para substituí-lo no período de 08/01 a 19/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS deste Juízo, os períodos de férias da servidora JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF 8433, como segue:

Exercício 2018 (*Fruição DE 02/08/2017 A 01/08/2019*):

1a.Parcela: 08/03/2018 a 27/03/2018 (20 dias); e

2a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018 (10 dias).

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 15/01/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A **Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias de trabalho pelo servidor abaixo indicado, e atento à organização dos trabalhos do Núcleo de Apoio Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de protocolos e Distribuição (FC-5), no dia 09 de fevereiro de 2018, mediante compensação de horas extraordinárias referentes a outubro de 2017.

Art. 2º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções (FC-5), no período citado, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 15/01/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **14/02/2018 a 23/02/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 15/01/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de **19/03/2018 a 28/03/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I – ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias (2017/2018) da servidora **ANA LIA PROGIANTE**, Analista Judiciário, RF 8203, anteriormente designados para 31/01/2018 a 09/02/2018 (1º período – 10 dias), 02 a 11/05/2018 (2º período – 10 dias) e 14 a 23/08/2018 (3º período – 10 dias), **para gozo em 20 a 29/06/2018 (1º período – 10 dias), 10 a 19/09/2018 (2º período – 10 dias) e 05 a 14/11/2018 (3º período – 10 dias).**

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 12 de janeiro de 2018.

ADRIANA DELBONI TARICCO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 11 de Maio de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

I – REVOGAR o art. 1º, da Portaria nº 64, de 16 de dezembro de 2017, da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto, disponibilizada para publicação no DOE do dia 29 de novembro de 2017, Processo SEI nº 0067692-54.2017.4.03.8001, e **AUTORIZAR** a utilização de contestações padronizadas nos feitos em tramitação no Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Jaú.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 12 de janeiro de 2018.

ADRIANA DELBONI TARICCO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES**, Analista Judiciário, RF 3644, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 08 a 21/01/2018 (14 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE**, Técnico Judiciário, RF 8103, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) **no período de 08 a 21/01/2018 (14 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 12 de janeiro de 2018.

ADRIANA DELBONI TARICCO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ANTONIO CÉSAR JORGE DA COSTA**, Analista Judiciário, RF 4557, designado para a função de **SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5)** desta Vara Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS GARBELINI JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 6174, para substituí-lo no exercício de referida função de **SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5)**, **no período de 08/01/2018 a 17/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 13 a 14/01/2018:

DIA 13/01/2018

Matheus Moreira Marques – Técnico Judiciário – RF 3294

Roberto Conrado do Nascimento – Técnico Judiciário – RF 1343

DIA 14/01/2018

Flávia Maria Ribeiro Riello – Técnico Judiciário – RF 5545

Sara Alves Carvalho Oliveira – Técnico Judiciário – RF 8393

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da função de Oficial de Gabinete – FC 05, em razão de falecimento do titular;

CONSIDERANDO a alteração da lotação do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, da 1ª Vara Federal de Jaú para esta 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, com período de trânsito de dez dias, com designação para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, nos termos da Portaria 1/2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e;

CONSIDERANDO que o referido servidor tem a primeira parcela de férias prevista para o período de 08 a 17 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria nº 4, de 09/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 01, de 09/01/2018

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria n. 01, de 09/01/2018, apenas para constar o seguinte:

Onde se lê: "**SUSPENDER partir de 08/01/2018**, o primeiro período de férias...";

Leia-se: "**ALTERAR** o primeiro período de férias ...";

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a compensação de dias trabalhados em Plantão

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns. 94, de 07/12/2017 e n. 97, de 18/12/2017, que estabeleceram a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário durante o recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) A COMPENSAR
Adeison Valeriano de Oliveira	3898	15 e 16/02/2018
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	26/01/2018 21/05/2018
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	26 e 27/03/2018
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	18/06/2018
Felipe Romanella Gironi	8074	12 e 13/04/2018
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	20 e 21/08/2018
Janaína Garcia Bezerra	3539	26 e 27/03/2018 18/06/2018
João Carlos França Peres	6433	18 e 19/01/2018
Milton Feliciano Lino	7162	26 e 27/07/2018
Ricardo dos Santos Custódio	7319	06/09/2018

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores para o plantão judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 03, de 11/01/2018, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 19 a 26/01/2018;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores em fazer o Plantão Judiciário, após consulta feita por e-mail pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	20/01/2018
Denise Sgarbosa Barichello Ferrasini	4460	21/01/2018
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	20/01/2018
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	21/01/2018
Fransérgio Durval	4556	21/01/2018
Tânia da Silva Lopes	1803	20/01/2018

Art. 2º. Deverá a Diretora de Secretaria tomar as providências necessárias para habilitação dos servidores e magistrado plantonistas no sistema do PJE.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria ao MM. Juiz Federal Vice-Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e ao Núcleo de Apoio Regional, para eventuais providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Altera dias de compensação de plantão

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** as Portarias n. 77, de 29/09/2017 e n. 88, de 21/11/2017, para alterar os dias de compensação dos plantões feitos pelo servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, devendo constar os dias 02 e 03/08/2018, respectivamente.

Art. 2º. **RETIFICAR** o art. 2º da Portaria n. 83, de 26/10/2017, apenas para corrigir a data de compensação de plantão feito pela servidora **MÁRCIA NASCIMENTO CERVIÑO, RF 5347**, devendo constar o dia 02/02/2018.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Substituição de supervisor em férias.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DA SILVA - RF 8329**, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC5, está de férias no período de 08/01/2018 a 27/01/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANY GEORGINA ABRAHÃO - RF 6603**, para substituí-lo de 08/01/2018 a 17/01/2018 e o servidor **ADILSON RODRIGUES SANTOS - RF 1755** para substituí-lo de 18/01/2018 a 27/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/01/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

Considerando a alteração de lotação do servidor JOSE ALEXANDRE PASCHOAL, RF: 3460, Técnico Judiciário para a 1ª Vara Federal de Lins/SP, e diante de sua dispensa da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, designar a Servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MASTUBARA, RF: 4019, em substituição para as atividades atribuídas à função comissionada a partir de 08/01/2018, até a designação definitiva para a referida função.

São Bernardo do Campo, 11/01/2018.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/01/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz

19h de 15/01/2018 às 09h de 22/01/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
--	----------------------------

Período	Vara
19h de 15/01/2018 às 09h de 22/01/2018	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da 2ª Vara Federal é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria que marcou as férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, de 15/03/2018 a 27/03/2018 e 15/10/2018 a 31/10/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084:

- de 15/03/2018 a 27/03/2018 para 02/04/2018 a 20/04/2018; e

- de 15/10/2018 a 31/10/2018 para 01/10/2018 a 11/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-á em férias no período de 08/01/2018 a 21/01/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA**, para substituí-la no período supramencionado.

CONSIDERANDO AINDA, que o servidor **ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519**, Analista Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 05) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-á em férias nos períodos de 15/01/2018 a 24/01/2018 (1ª parcela); 14/02/2018 a 23/02/2018 (2ª parcela), e 02/04/2018 a 11/04/2018 (3ª parcela);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-lo nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 11/01/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - **CONSIDERANDO** que a servidora **PRISCILA MARIE INOUE RF 3413**, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465** para substituí-la no referido período.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 – Supervisor da Seção de Procedimentos Cautelares e Mandados (FC-05)**, estará em gozo de férias, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018;

CONSIDERANDO que o servidor, **SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159 – Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)**, estará em gozo de férias, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018;

RESOLVEU:

DESIGNAR a **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638** no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 – Supervisor da Seção de Procedimentos Cautelares e Mandados (FC-05)**.

DESIGNAR a **CINTIA REZENDE MARIN - RF-6784** no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, para substituir **SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159 – Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 08/01/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVEU:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
De 08/01 a 12/01/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 15/01 a 19/01/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 22/01 a 26/01/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
De 29/01 a 02/02/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
Dia 07/01/2018	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 12/01 a 19/01/2018	Mônica Tonioli Iglezias
De 19/01 a 26/01/2018	Deina Polizelli Ballotti
De 26/01 a 02/02/2018	José Augusto Lodeti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/01 a 14/01/2018	Marcio Leandro Sanchez
De 15/01 a 21/01/2018	João Cesário Leite Neto
De 22/01 a 28/01/2018	Marcos Antonio Vieira
De 29/01 a 02/02/2018	João Cesário Leite Neto

d) Plantão Judiciário Semanal (Magistrado):

Período	Juiz(a) Federal
----------------	------------------------

Das 19h00 de 08/01 às 09h00 de 02/02/2018	Dra. Carolina Castro Costa Viegas
--	-----------------------------------

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pela servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), **RF 5691**, no período de **15 a 26/01/2018 (12 dias)**;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pela servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), **RF 7306**, no período de **08 a 19/01/2018 (12 dias)**;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pelo servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), **RF 5534**, no período de **08 a 19/01/2018 (12 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para substituir a servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ** no exercício da função comissionada no período de afastamento.

II - DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI** no exercício da função comissionada no período de afastamento.

III - DESIGNAR a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, Técnica Judiciária, **RF 8191**, para substituir o servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO** no exercício da função comissionada no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, Diretor de Secretaria, RF 4480**, de plantão judiciário no dia 21 de dezembro de 2017, conforme Portaria n.º 57/2017, e a existência de **1h30min** remanescentes para compensação oportuna no exercício de 2018 (Portaria n.º 56, de dezembro de 2017).

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no dia **26 de janeiro de 2018**, ficando reservados **30min remanescentes para compensação oportuna**, anotando-se.

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480** no referido dia (**26/01/2018**).

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias e indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo indicado:

MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, Analista Judiciário, RF 6898, ocupante da Função Comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), anteriormente marcadas de 7 a 25 de janeiro de 2018 (18 dias), exercício 2017; para usufruir no período de **20 de fevereiro a 9 de março de 2018 (18 dias)**;

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, para substituí-lo no período de **20 de fevereiro a 9 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 20 (3112832) – SUMA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1 (3381776) – SUMA.

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 3390758.

RESOLVE:

RETIFICAR, em partes, a portaria Portaria nº. 1 (3381776) – SUMA, para que:

Onde se lê

"ALTERAR, em partes, a Portaria nº. 20 (3112832) para que passe a constar:"

Leia-se:

"ALTERAR, em partes, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº. 20 (3112832) para que passe a constar:"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 12/01/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76, de 19 de dezembro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, no período de 07/01/18 a 02/02/2018 e dá outras providências,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de Juiz Federal Distribuidor e a escala mensal do Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
07/01/18 a 12/01/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
12/01/2018 a 02/02/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário dos servidores:

Período	Servidor
19h de 12/01 às 11h de 19/01/2018	Alexandre Ben Any Schon
19h de 19/01 às 11h de 26/01/2018	Leonardo Vicente Oliveira Santos
19h de 26/01 às 11h de 02/02/2018	Edna Aparecida Brandão

Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
08 e 09/01/18	Fausta Camilo de Fernandes
10/01/18 a 16/01/2018	Roberto Carlos de Lima
17/01/18 a 23/01/2018	Thiago Peres Rigotti
24/01/18 a 31/01/2018	Fausta Camilo de Fernandes

II - DETERMINAR que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017), aprovado pela Portaria nº 09/2016 e as indicações de substitutos constantes nas Portarias 24 (3202739), 25 (3229362) e 26 (3336290), Processo SEI 0061260-19.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO os termos das solicitações SURF (3290411 e 3359268);

CONSIDERANDO o afastamento de titulares de função comissionada em razão de férias, licenças e compensação de horas trabalhadas no plantão judicial;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 24/2017 (3202739), para:

1. **Excluir** a indicação de JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, para substituir ALEX ORZARI, RF 6661, no dia 03.03.2017, bem como para **INDICAR** a servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido dia;

2. **Tornar sem efeito**, a indicação de JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, para substituir ALEX ORZARI, RF 6661, no período de 19 a 22 de setembro de 2017, bem como para **INDICAR** a servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período;
3. **Tornar sem efeito**, a indicação de JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, para substituir ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, no período de 17 a 26 de abril de 2017 (férias canceladas);
4. **Tornar sem efeito**, a indicação de JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, para substituir ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, no período de 25 a 27 de setembro de 2017;
5. **Tornar sem efeito**, a indicação de BÁRBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, para substituir SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, no dia 05 de junho de 2017 (compensação plantão);

RETIFICAR, em parte, a Portaria 25/2017 (3229362), para **tornar sem efeito** a indicação de JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, no período de 25 a 28 de setembro de 2017, bem como para **INDICAR** a servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período;

RETIFICAR, em parte, a Portaria 26 (3336290) para adequar o primeiro período de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, alterando-o para o período de 04 a 18 de junho de 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário de 02 a 11 de maio de 2018, para 28 de fevereiro de 2018 a 09 de março de 2018;

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, de 29 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018 para o período de 16 a 30 de julho de 2018, bem como **INDICAR** o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, para substituí-lo no período;

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias do servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, de 19 a 29 de março de 2018 e 14 de maio a 01 de junho de 2018, para os períodos de 02 a 13 de abril de 2018 e 14 a 31 de maio de 2018;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no dia 01 de dezembro de 2017, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 08 de janeiro de 2018, bem como **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-la no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018, bem como **INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 12/01/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 22, de 28 de novembro de 2017

RETIFICAR a Portaria n. 22, de 28 de novembro de 2017, para que conste o seguinte:

"ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela das férias do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) para 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias) - exercício 2017, e compensar os dias 26 e 27/03/2018, com horas trabalhadas em plantão judicial.

ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela das férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias) para 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias) - exercício 2017, e compensar os dias 26 e 27/03/2018, com horas trabalhadas em plantão judicial."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 11/01/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria n. **01/2018** (doc. n. 3381752), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF **7480**, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de 09 de Janeiro de 2018.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 12 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37, de 18 de dezembro de 2017, que tratou da dispensa e designação da servidora **KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7120, para exercer função comissionada,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da citada portaria, nos incisos I e II, para:

ONDE SE LÊ: "a partir da publicação."

LEIA-SE..... "**a partir do dia 08/01/2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O **Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, de 08/01 a 19/01/2018 (12 dias), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2017/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete - (FC-5), no período de **08/01 a 19/01/2018 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **Renato Toniasso**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos das Portarias nº 42 e 43, de 18 de dezembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

Resolve:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal, no período de **19/01/2018 (a partir das 8:00hs) a 01/02/2018 (até às 8:00hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 99142-5511.

Dia 20: Kênia Salete T. Agostinho dos Santos e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza;

Dia 21: Silvana Otsuka Toyota e Kênia Salete T. Agostinho dos Santos;

Dia 27: Vânia Goya Miyassato e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza;

Dia 28: Vânia Goya Miyassato e Lucila Emília Linhares Gurski;

Dias: 19, 22 a 26/01/2018, 29/01 a 01/02/2018: Mauro de Oliveira Cavalcante.

DAR A CONHECER que o plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados, será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Designação - Função Comissionada (FC-3).

O **Juiz Federal Renato Toniasso, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário, RF 6226, da função de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação, e,

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer a função Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, para substituir, sem prejuízo de sua função, no período de 15 a 25/01/2018 (10 dias), a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em gozo de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2016/2017.

II –DESIGNAR a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, analista judiciário, RF 3031, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, que estará em gozo de férias regulamentares no período de 12/01 a 22/01/2018, (10 dias) referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2016/2017.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 12/01/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 13.01.201 à 13.04.2018 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
13/01/2018 à 19/01/2018	Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
20/01/2018 à 26/01/2018	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados
27/01/2018 à 02/02/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados
03/02/2018 à 09/02/2018	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
10/02/2018 à 16/02/2018	Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
17/02/2018 à 23/02/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
24/02/2018 à 02/03/2018	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
03/03/2018 à 09/03/2018	Fábio Akira Yamamoto - RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
10/03/2018 à 16/03/2018	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
17/03/2018 à 23/03/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
24/03/2018 à 29/03/2018	Rui Costa Pereira - RF 7414 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
30/03/2018 à 06/04/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
07/04/2018 à 13/04/2018	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “capt”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “capt”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento de declaração de vacância do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativo formulado pela servidora **BÁRBARA SORGIO CAMPIOLO** (RF 7473), em virtude de posse em cargo efetivo na Polícia Civil do Estado de São Paulo (doc. SEI 3372902) e a tramitação do processo SEI n. 0000115-22.2018.4.03.8002 (e-GP);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08 de Janeiro de 2017, a servidora **BÁRBARA SORGIO CAMPIOLO**, RF 7473, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico - Gabinete da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (n1100 - GA01), nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 12/01/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.